

O COMMERCIO DE GUIMARÃES

Periodico liberal, commercial, industrial e agricola

PUBLICA-SE ÀS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS

PREÇOS DA ASSIGNATURA
(SEM ESTAMPILHA)

no 25800 reis, semestre 13400, trimestre 700 reis.

(COM ESTAMPILHA)

Anno 35100 reis, semestre 13550, trimestre 775 reis.
Brazil—Anno 73000 reis.

DIRECTOR

A. J. A. Machado

PREÇO DOS ANUNCIOS

Anuncios e correspondencias ca-la linha 25 reis; e netos 50 reis.
Numero avulso 40 reis. As publicações litterarias ano publicadas gratis, recebendo-se na redacção dois ex. m. lvs.
As assignaturas são pagas a lantadas.

GUIMARÃES, 3 DE SETEMBRO

O commercio

É um dos elementos mais fecundos da riqueza dos povos, constituídos ou não em sociedade, esta frondosissima arvore da vida humana que tanto tem enriquecido e enriquece grandemente ainda as modernas sociedades.

É um thesouro bem rico, para onde se lançam abundantes fructos, que o trabalho incansavel do homem, esforçando-se em os trabalhar e recolher, vem depois a provar os mais saborosos bens de que o enchem, e que alimentam a sua vida social, e lhe dão o vigor da existencia e conservação.

O semente fecundo d'essa riqueza social acha-se derramado, por um favor, sem duvida, da Providencia, no largo campo das sociedades que existiram e que existem, cujo agricola é o homem, que deve cultivar-o assiduamente, e laborar n'elle com diligencia e zelo o maior possível até que possa colher-lhe as fructiferas messes, e com ellas enriquecer-se assuaticamente.

Foi este o primeiro, e hade ser o ultimo viver do homem, porque logo desde o seu berço, como nos ensina a historia enquanto ao facto, e a razão em quanto a necessidade, o homem, usufructuario das colheitas que lhe faziam o seu monopolio, tinha necessidade dos productos que colhia o seu semelhante, e

vice-versa pelo facto da mutualidade de serviços que se deviam; e ha de ser o ultimo, porque não de acabar todos os meios do trabalho do homem, e só ha de acabar com elle o meio mais proprio para a sua conservação—o commercio—, resultado necessario das relações que entre si se vinculam por necessidade de vida, para se ajudarem na manutenção de seus bens, e perduração de seus dias.

Foi assim que o homem, enriqueceu copiosamente o seu privado monopolio e que lhe é garantido o seu prestigio, e com elle a sua independencia.

Este monopolio foi adquirido, na permittiva idade (de pedra) de productos nas suas primeiras e rudimentares formas mal accomodadas a exigencias mais precisas, e no deurso de seus dias de existencia mais depurados pela arte e industria do homem, cuja potencia latente em germen de dia para dia se fora desenvolvendo, passando a actuar no exterior com applicação as materias rudes para as polirem e commerciarem depois com estes productos com mais vantagem; e com este desenvolvimento artificial, é de feito que o commercio engrandecera os povos desde o seu berço.

É por isso que estes productos, a que se applicara o commercio, tem servido para encher de bens os copiosos cofres da riqueza das sociedades, vindo a ser sempre protegido e estimulado pelos imperantes dos povos, por terem reconhecido n'elle um meio efficacissimo

para o seu engrandecimento e para a sua independencia; porquanto um povo, sem um meio de viver que lhe possa garantir uma certa senhoria e prepotencia entre os mais povos, não pode gozar do foro de independente e livre; e a guarda d'esta autonomia e a retenção d'este foro influe prodigiosamente a riqueza de meios, que abrange o commercio animado pela industria, pelas artes, a agricultura, etc.; e com estes poderosos motores do seu desenvolvimento, constitue elle tola a riqueza d'uma nação, d'um povo; e esta riqueza que se colhe em todos os ramos da vida social, constitue o monopolio da sua senhoria, e é-lhe a segurança de seus direitos de independencia e liberdade.

Assim o commercio foi sempre para todos os povos o elemento mais necessario para a sua vitalidade, porque todos os ramos de vida ficariam paralisados, se elle lhes faltasse; assim como elle, sem os thesouros valiosos dos productos do trabalho do homem, não podia progredir, nem attigir o engrandecimento, que hoje vae tomando.

Para nos convencermos d'esta verdade, que reflecte nos olhos de todos, discorramos pela historia, e havemos de ver que tam siddo elle sempre a sua vida, e as industrias, as artes, a agricultura, e os mais artificios do homem a sua alma, para assim dizer: vemos assim elle caminhar apos aquellas, e progredir e desenvolver-se, com o progresso e desenvolvimento das mesmas.

Por isso os governos, e para nós o nosso, ao exemplo dos seus predecessores, devem estimular-se na protecção e favor para este sustantulo (assim se lhe devem chamar) das sociedades que vivem, e querem viver ainda alem; e é para aqui que devem lançar tambem as suas vistas; é para este meio seguro da vida da humanidade, e d'um povo, e d'um estado que devem tambem emprender projectos e levá-los a cabo, empenhando-se na actividade do commercio, das officinas, celeiros e armazens dos que trabalham para elle, sem, porém, jámais pôrem de parte o elemento indispensavel para o bem estar e viver justo d'uma sociedade; pois que nem só uma sociedade se sustenta pelo temporal senão tambem pelo espirital, pois que tem corpo e alma como os individuos que a organisam e compõem—este elemento é a religião, mas a verdadeira, porque illumina com o sol da verdade supremo o solto onde se exalta o senhor dos povos, e que vivifica com o espirito parissimo d'uma recta educação os subditos d'esse senhor que lhe guarda e sustenta a autonomia; por o theocresceri no solo d'ellas uma bem frondosa arvore do mal, uma fructifera Bohon-Upas que se alimenta das inmundicies d'um viver corrupto, em que necessariamente ha de cair se não tiver uma lei suprema a que obedeca; porque essa arvore, esse fructo, deixará no seio d'ellas a semente pestifera da corrupção, que as levará ao abysmo da miseria e da ruína dos seus

bens, e por ultimo, sem ella, decaerá, sem repara, no limbo do morte; e d'isto temos exemplo no imperio colossal d'Alexandre, dos Cesares, e outros que fazem sepultados no passado, victimas d'esta sorte desastrosa, apesar do seu engrandecimento e do seu poderio.

Proteja o nosso governo, quanto ser possa, bem como os demais, o commercio, e para o progresso d'elle, a industria, as artes, sciencias, agricultura, e todos os trabalhos da invenção do homem, e o seu estudo, e o seu reino, e o seu povo, mantendo-se ainda com a seiva espirital da religião, viverá-bem e progredirá, e virá a ser feliz.

Termo de concessão do castello d'esta cidade á camara municipal d'este concelho.

Aos vinte e nove dias do mez d'agosto de mil oitocentos oitenta e quatro, nesta cidade de Guimarães, nos Paços do Concelho, estando reunida a Camara Municipal sob a presidencia do vice-presidente o Excellentissimo José Pedro Lumiar, tenente-coronel de engenharia e inspector de engenharia na terceira divisão militar, na cidade do Porto, o qual dis-

FOLHETIM

UM FILHO DO CRIME

NO ALBUM DO MEU LEAL AMIGO

LEAL

I

Viviam todos tres no mesmo quarto immundo:
Uma bella mulher de rosto sensual,
Um valente rapaz que mal dizia o mundo,
E um loiro pequerruxo a quem faziam mal.

Jámais vira sorrir a luz da madrugada
Aquelle desditoso!
Jámais a sua face um dia foi beijada,
Jámais sentira um goso!

Viviam todos tres no mesmo quarto immundo,
Aonde se acoitava a tórpe bacchanal.
Uma mesa já velha, um catre roto ao fundo,
E d'elle pendurado um tetrico punhal,

Eis ali quanto tinha aquella triste gente!

Quando a chuva era grande e o vento era inclemente,
Envolto n'uns andrajos elle ia passear;
Mas ao voltar alli, mostrava, a rir contente,
Um ferro ensanguentado, uma bolsa a estalar.

Então a tórpe amante olhava-o com delicia;
Poisava nos seus hombros os braços contornados,
E após de o fitar beijava-o com caricia,
Apertando-o com força aos peitos maculados.

E a pobre creancinha, o triste malfadado,
—O lyrio do monturo,
Julgava que teria um pão, embora duro,
E era maltratado,

Se um pouco d'alimento aos paes desnaturados
O misero implorava,
Dizendo que sentia os membros já cansados,
Que a morte para elle horrenda caminhava.

II

Um dia que a fome o fez fugir de casa,
Passou casualmente á porta d'um padeiro:
Viu o pão a sahir do forno ainda em braza,
E sentiu-se esvahir gosando aquelle cheiro.

Voltando logo a si, entrou devagarinho,
Com os olhos pregados em tão cheiroso pão;
Roubou um e fugiu p'ra casa d'um visinho,
Temendo que a mãe q'ntos se o s'ria q'nto.

Desde esta occasião já fome não passava;
Brincava prazenteiro,
Poís elle já sabia onde é que o p'ae estava,
Em casa do padeiro.

Eis como o triste entrou na senda viciosa,
Aonde tudo é lama, ajeção, miseria,
Aonde não ha luz, mas sombra tenebrosa;
Aonde tudo é crime, estupidez, materia—

Aonde se não ouve um trino d'avesinha;
Aonde não penetra um raio de luar;
Onde a virtude é mytho e a honra se espeinha,
Onde ha uma só lei:—roubar, beber, gosar.

Abysmo tentador,
Declive fatal aonde ninguém pára!
Descer, descer, descer, sem forcas nem valor
P'ro corpo arrancar d'aquella mão avára—

Meu Deus! como é triste olhar a creancinha,
Cahir e resvalar,
Somente por não ter, enquanto pequeninha,
Quem lhe desse sustento e ensinasse a amar!

Se um dia a caridade áquelle desgraçado
Mostrasse a doce esmola,
Se um dia lhe sorrisse o grande sol sagrado,
Que fulgura na escola,

Quem sabe se elle fora um homem de virtude!
Quem sabe se um talento!
Mas elle, debil creanca, entregue ao ocio rude,
Foi-lhe o berço e a infancia um perenal tormento.

Alto.

se que na conformidade da ordem da secretaria do Ministerio da Guerra, constante do officio de doze do presente mez, communicado á inspecção da terceira divisão militar pelo officio numero quatrocetos e cincoenta, primeira secção de dezoito do mesmo mez e anno, da Direcção Geral d'Engenharia, faz entrega do Castello d'esta cidade, á Illustrissima Camara Municipal da mesma com as seguintes condições:

1.ª Que é concedido á Camara Municipal de Guimarães o Castello d'esta mesma cidade por assim o haver pedido a fim de tomar a seu cargo a conservação do mesmo.

2.ª Que n'esta concessão feita á sobredita Camara Municipal se não comprehende a d'uma pequena casa situada dentro do recinto do mesmo Castello entre a torre de Menagem e o caminho coberto—casa que outr'ora foi capella e ultimamente destinada para paiol dos regimentos aquartelados na cidade de Guimarães.

3.ª Que a sobredita Camara se obriga a não fazer executar no referido Castello quaesquer obras que alterem a disposição do mesmo sem a previa auctorisação do Ministro da Guerra.

4.ª Que a sobredita Camara Municipal se obriga a fazer reparar á sua custa qualquer damno ou prejuizo que resulte das obras que mandar executar no dito Castello.

5.ª Que a sobredita Camara se obriga a entregar promptamente ao Ministerio da Guerra, logo que este o exija, o dito Castello ou sómente alguma das suas partes sem direito a indemnisação alguma pelos beneficios e melhoramentos que no mesmo Castello tenha feito executar.

6.ª Que a sobredita Camara se obriga a submeter á approvação e inspecção de auctoridades militares competentes as obras que haja de mandar executar no dito Castello.

E para constar se lavrou o presente que vai ser assignado, e a que foram testemunhas presentes João de Souza Dias, casado, da rua d'Al-gria, e Antonio Pereira Machado, casado, da rua da Senhora da Guia, ambos d'esta cidade, depois de lido por mim Antonio José da Silva Basto, escrivão, que o subscrevi e assigno.—José Pedro Lumiar, tenente coronel—José de Castro Sampaio—José do Amaral Ferreira—Antonio Dias de Castro—Antonio Augusto da Costa Vaz Vieira—João de Souza Dias—Antonio Pereira Machado—Antonio José da Silva Basto.

Declara-se que á entrega do Castello, de que trata o termo acima, foi presente o Excelentissimo Francisco Xavier Vaz Guedes Osorio, capitão de caçadores numero nove, destacando n'esta cidade, como commandante militar n'ella. E eu Antonio José da Silva Basto, escrivão, o subscrevi e assigno.—José Pedro Lumiar, tenente coronel—José de Castro Sampaio—José do Amaral Ferreira—Antonio Dias de Castro—Antonio Augusto da Costa Vaz Vieira—João de Souza Dias—Antonio Pereira Machado—Antonio José da Silva Basto.

Duas palavras a respeito d'esta concessão.

A camara municipal pediu ao governo o castello de Guimarães, não para se utilizar d'elle para coisa alguma, mas tão sómente para beneficiar e conservar aquelle monumento historico, que os governos pela sua ineuria e desleixo tem deixado arruinar.

O governo actual cede-lhe o castello com esse fim, e impõe-lhe uma condição vergonhosa, ridicula, que registamos nas columnas do nosso jornal para chegar á posterioridade.

Essa condição é a seguinte:

Que a sobredita camara se obriga a entregar promptamente ao Ministerio da Guerra, logo que este o exija, o sobredito castello ou sómente alguma das suas partes SEM DIREITO A INDEMNISAÇÃO ALGUMA PELOS BENEFICIOS E MELHORAMENTOS QUE NO MESMO CASTELLO TENHA FEITO EXECUTAR.

Isto é sómente ridiculo e vergonhoso!

O governo não tem dinheiro para melhorar esse monumento historico, que não só é de Guimarães, como do paiz inteiro; entrega-o á camara para o reparar, e depois, quando lhe aprouver, toma conta d'elle, e a camara fica sem direito a exigir o dinheiro que gastara n'esses reparos, e os municipes, que com a melhor vontade abriram a sua bolça para salvar a dignidade do governo que deixa cahir os padrões de gloria do paiz, ficam sem castello e sem cobres!... Muito bem!

Substituições de recrutas

Por decreto de 28 do passado, inserto no «Diario do Governo» de 1 do corrente, foi determinado o seguinte:

«Artigo 1.º E' fixado, nos termos de legislação em vigor, na quantia de 180\$000 reis para os simples recrutados, e na de 480\$000 reis para os refractarios, o preço das substituições dos recrutas do exercito e armada no anno de 1884, para todos os effeitos dos artigos 55.º, 57.º e § unico, 59.º e § unico da lei de 27 de julho de 1855, e 12.º e 13.º da de 4 de junho de 1859.

Art. 2.º O preço da remissão dos recrutas do dito anno de 1884, é igualmente fixado nas mesmas quantias de 180\$000 reis para os simples recrutados e de 480\$000 reis para os refractarios, na conformidade do que está prescripto na parte final do supra-citado artigo 7.º da lei de 4 de junho de 1859.

Art. 3.º São permitidas unicamente as substituições nos corpos do exercito ou da armada depois do respectivo alistamento dos mancebos recrutados, nos termos do art. 9.º da lei de 4 de junho de 1859, e por effeito das disposições do decreto de 19 de maio proximo passado.»

EM VOLTA DO REINO

Entre Esmoriz e Espinho, uma volta de mar virou um

barco de pesca, ficando 11 homens mortos e 7 gravemente feridos. O resto da tripulação, composta de 25 homens, salvou-se.

—Na feira de S.º Bartholomeu, em Trancoso, esteve para haver grande tumulto.

Consta que um soldado de cavallaria fora desautorado e que em desforço empregara meios violentos, o que fez acirrar o povo.

Todo o destacamento correu para manter a ordem, e este facto mais concorreu para exaltar os animos.

Mas no momento em que as coisas tomavam mais serias proporções estalou uma tremenda trovoadá, seguida de grande aguaceiro.

Este acontecimento poz tudo em debandada. Veio a tempo.

— Dizem de Portalegre: «Hoje cahiu aqui uma searaivada, como não ha memoria d'outra.

«Vi pedras como laranjas, que não cabiam n'uma chavena de almoço.

«As arvores do quintal ficaram com os ramos despedaçados, e os vidros das janellas da casa foram todos quebrados.»

Secção recreativa

CHARADAS

1.º

AO ILL.º SR.

A. J. DE MELLO

Esfolhando a partitura levemente procurei nas sete notas uma para aqui, ao dizer—1 Se o bóreas o mar agita inclemente não me assusta, me rosprezo a bruma sou do mar um ser—2

CONCEITO

Quem o meu conceito possuir, tem garbo, deleita e faz rir.

Agenor.

2.º

Affirma, um adjectivo, esta mulher—1—4.

3.º

Ordena e augmenta este heroe—1—2.

4.º

Ara-se no céu, este nome—2—2.

5.º

Este prestidigitador está no Douro, e tem dominio—1—1.

6.º

E' preciso este verbo no condicional, porque faz parte do corpo—1—2.

Noticiario

Centenario de S. Damaso

Consta ao nosso presado collega da *Religião e Patria* que um individuo de fora da terra, mas ligado a ella por intima afeição, se promptifica a subscrever com uma avultada quantia, para o caso de se celebrar aqui o centenario do papa S. Damaso.

Ainda que achamos um pouco tarde para a celebração do centenario de S. Damaso, como dissemos ao nosso presado mestre e amigo o

ex.º sr. dr. Pereira Caldas, quando na occasião da exposição lembrou este centenario a nós e ao nosso fallecido amigo padre Caldas, o querer é poder; e por isso acompanhemos todas as manifestações que se façam em honra de glorioso Santo.

Oxalá, pois, que se realice a noticia que dá o nosso collega da *Religião e Patria*, e que o centenario, se se fizer, seja digno das elevadas virtudes de S. Damaso.

Fallecimento

Depois de longos e crucientes soffrimentos falleceu na noite de terça feira o ill.º sr. Sebastião Martins Machado, irmão do ill.º sr. dr. João Martins Machado, cunhado do ill.º sr. Domingos Antonio de Freitas, acreditado negociante d'esta praça e tio do nosso querido amigo Custodio José de Freitas.

O finado fez as seguintes disposições testamentarias:

Nomeia herdeira e testamenteira sua irmã D. Maria de Belem Martins Machado. Deixa 500 missas por sua alma; 400\$000 reis a seu irmão dr. João Martins Machado; 90\$000 reis a D. Custodia Maria de Freitas (fallecida); 50\$000 reis aos pobres de Urgezes e Pinheiro; reis 50\$000 á igreja de S. Sebastião; 50\$000 reis á Irmandade dos Santos Passos; a S. Torquato, às Capuchinhas, a fr. João da Neiva, de Braga, 20\$000 reis a cada um; 10\$000 reis a cada um dos afilhados e 5\$000 reis aos caseiros e criados.

O nosso pezame a toda a familia do fallecido.

Os resposnos tiveram hoje lugar na igreja de S. Domingos.

Boas esperanças

Pedro Pereira da Silva Guimarães Junior, creança de 12 annos de idade, filho do ill.º sr. Pedro Pereira da Silva Guimarães, conceituado negociante d'esta cidade, fez no lycceu de Braga os seguintes exames, ficando plenamente approvado:

Francez 1.º e 2.º anno, desenho 1.º e 2.º anno, e geometria 1.º e 2.º anno.

Damos os nossos parabens ao pae e ao filho, e aconselhamos ao joven e intelligente estudante, que tão boa conta deu de si, muita assiduidade ao estudo, porque novos loiros o aguardam.

Romaria

Tem lugar na proxima segunda-feira a romaria de Nossa Senhora do Porto d'Ave distante d'esta cidade 12 kilometros. Costuma ser muito concorrida.

Sociedade Martins Sarmento

Encerrou-se no sabbado passado o curso nocturno de francez na Sociedade Martins Sarmento.

O ill.º sr. João Pinto de Queiroz, distincto professor d'aquella cadeira e nosso presado collega na imprensa, apresentou os seus discipulos a alguns membros da direcção, que ficaram surprehendidos pelo adiantamento que os alumnos patentearam em diferentes provas, a que foram submettidos.

Enviamos os nossos parabens ao illustrado professor.

Errata

No numero anterior sahii a seguinte errata:

No titulo do folhetim, em vez de *Contrates*, leia-se *Contrastes*.

Festividades

Em honra de Nossa Senhora das Dores haverá no domingo na capella dos Capuchos uma festividade.

Executar-se-ha a grande instrumental a missa de M. A. Gapar, havendo de tarde *Stabat Mater* extrahido de Rossini, *Ave Maria* de Mozart, *Ladainha* de Philippo Colini e sermão.

E' orador o nosso presado amigo João Gomes d'Oliveira Guimarães, reitor de Mascotellos.

A musica é do sr. Lucinio.

—Na segunda-feira festeja-se a a Senhora da Guia na capella da sua invocação, executando-se a missa de F. J. Fernandes e havendo de tarde Ladainha.

E' orador o revdm.º sr. padre Joaquim Ferreira de Freitas, parochco de S. Paio.

Crime

Na noite de 26. em Souzel, povoação distante 12 kilometros de Extremoz, foi cruelmente assassinada por seu proprio filho uma desgraçada mulher que depois de ter recebido diferentes golpes nas guellas foi pendurada pelo pescoço por meio de uma corda.

O miseravel já tinha preparada uma cova onde tencionava enterrar o cadaver da mãe, mas como fosse perseguido, não teve tempo para executar o seu plano, evadindo-se em seguida.

O crime causou grande impressão em Souzel.

Em convalescença

O nosso sympathico amigo e acreditado negociante d'esta praça, o ill.º sr. Antonio Dias de Castro Junior entrou em convalescença.

Está em Aguaçã, proximidades de Caneiros, aonde se demora alguns dias.

Felicitamos o nosso amigo.

Movimento militar

Chegou na segunda-feira uma força de infantaria 13. que vem fazer a guarnição d'esta cidade.

O cholera

São assustadoras as noticias chegadas ultimamente de Hespanha.

Apesar das energicas precauções do governo hespanhol, o cholera appareceu em Alicante, Novelda (24 kilometros d'Alicante) e Elche (26 kilometros d'Alicante), estando atacadas 20 pessoas.

Suppõe-se que uma familia vinda de Argel e procedente de Cete trouxe para ali a epidemia.

O governo do paiz visinho mandou isolar as povoações atacadas, suprimir a circulação dos comboios e submeter a benediciação, a 8 kilometros de Madrid, os individuos que venham da linha d'Alicante.

Convem que o nosso governo, em vista da epidemia se ir aproximando de nós, tome energicas medidas, pois que o apparecimento do cholera em Hespanha assim o exige.

Em Italia a mortandade é bastante; em Marselha e Toulou a epidemia tem diminuido.

Incendio em um wagon

Em Greely (Estados Unidos) manifestou-se incendio n'um wagon de viajantes.

Morreram 9 pessoas e ficaram outras gravemente queimadas.

O machinista só deu pelo

lo incendio depois de ter percorrido 4 kilometros.

Desgraça

Domingo pela volta do meio dia, Francisco Antonio, caixeiro do snr. Miranda, da Cruz d'Algola, estando a examinar um revolver que lhe haviam levado para o comprar, disparou-se entrando o projectil pela região palmar e sahindo pela região dorsal.

O seu estado é grave.

Necrologia

Succumbiu na quinta das Quintãs, freguezia de Requião, concelho de Villa Nova da Famalicão, a snr.ª D. Maria Izabel da Costa Macedo Castello Branco, esposa do snr. Nuno Castello Branco, filho do insigne romancista Camillo Castello Branco.

Nomeação

Foi nomeado professor da cadeira de instrução primaria elementar do Instituto Escolar da Sociedade Martins Sarmiento o snr. Benjamin de Carvalho Vasques de Mesquita, talentoso cavalheiro portuense, um leccionista distincto, habilitado com o curso completo dos lyceus e com o curso theologico do seminario do Porto.

Arrematação

Foi arrematada por 156\$700 reis a obra da construção e reconstrução de aqueductos e d'uma praça no largo da Alameda, das Caldas de Vizella, por Joaquim d'Oliveira Pombeiro.

Commissão recenseadora

Reuniu-se hontem na casa da camara a commissão recenseadora de jurados para julgarem as reclamações que lhe haviam sido apresentadas.

Desamortisação

No dia 18 de setembro será arrematado no ministerio da fazenda, com o abatimento de 70 p.c., um foro pertencente ao cabido da Sé do Porto e imposto em um terreno da rua do Gonçalo Christovão, de que é emphyteuta João Evangelista de Araujo Lima

No mesmo dia devem ser arrematados no referido ministerio diversos foros pertencentes ao cabido da Sé de Braga e impostos em varias propriedades do concelho de Villa Nova de Famalicão e outros do concelho de Braga.

No mesmo dia e no referido local será tambem arrematado, com o abatimento de 40 p.c., um foro pertencente ao mencionado cabido da Sé de Braga e imposto em um praso da freguezia de S. Martinho de Dume.

No dia 20 do proximo mez perante o governador civil do districto de Braga, com o abatimento de 70 p.c., arrematar-se-hão diversos foros pertencentes ao extincto reguengo de Guimarães; no dia 22, perante a mesma authoridade, serão arrematados, com o abatimento de 40 p.c., varios foros pertencentes á extincta commenda de Guimarães; e no dia 23, ainda perante aquelle governador civil, arrematar-se-hão com o abatimento de 70 p.c., varios foros pertencentes ao extincto reguengo de Guimarães.

E finalmente no dia 25, perante o mesmo governador civil de Braga, com o abatimento de 30 p.c., varios foros ecensos pertencentes á Collegiada da Oliveira de Guimarães.

Aos militares

Foi determinado que não sejam admittidos á matricula na

Universidade de Coimbra e n'aula polytechnica mais de 12 praças do exercito, com destino ás armas especiaes e corpo do estado maior; e bem assim que na escola do exercito não sejam admittidos á matricula, com destino para armas de cavallaria e infantaria, mais de 40 praças, sendo 8 para o curso de cavallaria e 32 para o de infantaria.

Será verdade?

Lemos n'um jornal que o snr. director das contribuições, Peito de Carvalho, ordenou que fossem cobrados sem perda de tempo todos os direitos de mercê em divida ao estado desde longa data.

Applaudimos tal energia, mas parece-nos que o thesouro, pobre d'elle, não verá ainda d'esta vez as suas arcas cheias.

A NOSSA CARTEIRA

Partiram para a Povia de Varzim, a uso de banhos, os illm.ºs snrs. José do Amaral Ferreira e irmãs, João d'Oliveira Bastos e familia, e Antonio Maria Duarte Ribeiro de Carvalho e familia.

Estiveram entre nós os illm.ºs snrs. dr. João Vasco Ferreira Leão, distincto juiz de direito d'uma das varas do Porto, acompanhado de sua familia, dr. Carvalho Rebello, advogado, e Julio Duarte de Souza, negociante, ambos do Porto

Regressaram da Povia de Varzim o nosso presado amigo padre Abilio Augusto de Passos e o illm.º snr. dr. Domingos de Castro Meirelles.

De passagem para Cabeceiras de Basto esteve n'esta cidade o illm.º snr. Antonio Tavares e filho, capitalista, do Porto.

Partiram para Fafe o illm.º snr. barão de Paço-Vieira, digno juiz da Relação do Porto, e seu filho dr. Alfredo Vieira, delegado em Meda.

Partiu para Lisboa, com demora d'algum tempo, a exm.ª snr.ª D. Rita Candida Peixoto d'Abreu, irmã dos nossos amigos Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira e Jeronymo Peixoto de Abreu Vieira.

Está n'esta cidade o illm.º snr. José Martins Fernandes Guimarães, negociante no Porto.

Foi para a sua quinta de Cabeçudos o exm.º snr. dr. José da Cunha Sampaio e sua familia,

ANNUNCIOS
Agradecimento

ABAIXO assignado na impossibilidade de o fazer pessoalmente vem por este meio agradecer a todas as pessoas que tomaram o mais vivo interesse por o seu estado na occasião do seu gravissimo padecimento, protestando a todos a sua indelevel gratidão, e bem assim aos excellentissimos senhores drs. Augusto Alfredo de Mattos Chaves e Joaquim José de Meira por o esmero e promptidão com que o trataram, offerecendo a todos o seu limitado prestimo.

Caneiros, 3 de setembro de 1884.

Antonio Dias de Castro Junior.

LOJA DO LEQUE

DIAS & IRMÃO

Participam ás suas ex.ªs freguezas que acabam de receber uma avultada quantidade de setins pretos desde 800 até 1\$300 reis. E' o que póde haver de melhor e sem competencia em preços.

Tambem receberam uma variada collecção de chitas em xadrezinhos, morins, pannos familias, cretones e tapetes, para o que pedem a attenção dos seus freguezes.

Annuncio

NO juizo de direito d'esta comarca de Guimarães e cartorio do primeiro officio, no processo de inventario e curadoria dos bens do auzente Manoel Ribeiro, filho de José Antonio e Anna d'Abreu, que foi do lugar de Calvos, freguezia de Serzedello, se proferiu sentença em 14 do corrente mez, nomeando curadora provisoria dos mesmos bens a Anna d'Abreu, solteira e maior, sobrinha do auzente, filha de Francisco Pereira e Maria d'Abreu, da mesma freguezia, cuja sentença foi publicada por um edital affixado na porta da igreja da dita freguezia.

Guimarães, 18 de agosto de 1884.

Verificado.

Santos.

O escrivão,

Januario de Souza Loureiro

Acaba de sahir á luz

THOMAZ RIBEIRO

Sons que passam. 4.ª edição. 1 volume 600

DO MESMO AUCTOR

D. Jayme, poema, com uma conversação preambular pelo fallecido Visconde de Castilho. 4 volume 800
A mesma obra, só o poema. 1 volume 400
Vésperas, poesias diversas. 4 volume 1\$000
Delina do Mal, poema. 2.ª edição. 1 volume 800

Livraria de Ernesto Chardon, editor

PORTO

Arrematação

(1.ª publicação)

NO dia 14 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, se tem de arrematar em hasta publica no tribunal d'esta comarca, estacionado no extincto convento de S. Domingos d'esta cidade, diversos crecaes e vinho, inclusivè as vasilhas em que este se acha, e que tudo foi arrestado aos executados D. Maria da Conceição Ferreira d'Abreu Almeida e filho Francisco d'Assis Abreu Almeida, a requerimento do exequente o Banco Commercial de Guimarães, todos d'esta mesma cidade. Pelo presente são citados quaesquer credores incertos dos executados. Guimarães, 1 de setembro de 1884.

Verificado Santos.

O Escrivão

João Joaquim d'Oliveira Bastos. (53)

Arrematação

(1.ª publicação)

NO dia 14 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, na freguezia de S. Miguel das Caldas, d'esta comarca, e nos logares de Belmenso, rua de S. Miguel e Estrada Nova, se tem de arrematar em hasta publica diversos objectos e moveis, taes como: cascos arcados de ferro, mezas, bancos, armario e outros; e isto por effeito de carta precatória vinda para esse fim do juizo de direito da 2.ª vara civil da cidade e comarca do Porto, a requerimento do exequente Julião José d'Araujo, da mesma cidade, contra o executado Antonio José Dias Pereira, residente na cidade do Rio de Janeiro, capital do Imperio do Brazil. Pelo presente são citados quaesquer credores incertos do executado.

Guimarães, 1 de setembro de 1884.

Verificado Santos.

O escrivão

João Joaquim d'Oliveira Bastos. (54)

RODRIGO DE SOUZA MACEDO

BAZAR DA MODA

FAZENDAS

Cachemiras pretas e de côr para vestidos; failles, setins lisos e lavrados pretos e de côr; percaes para vestidos; damascos, cretones e outras fazendas para estofos; pannos brancos, lenços de malha e seda; sevilhanas, madrilenas e capas; marquezinhas, fichous, etc.

MUDEZAS

Leques; laços e mantas, para homem e senhora; retroz; fitas, flores, rendas, tulles, sédas, cascos e todos os preparos para chapéus; guarnições para vestido e casaco; tiras bordadas, collarinhos e punhos; algodão de todas as qualidades; colletes para senhora; perfumarias, chá, stearina, etc.

89 - CAMPO DO TOURAL - 90
GUIMARÃES

MERINOS PRETOS

A LOJA DO LEQUE acaba de receber um bom sortido d'este artigo sendo todo de lã, com 1^m, a 1^m,10 de largo, a principiar em 550 reis, e d'ahi para cima, assim com escunilha ingleza para luto

SÃO LINDAS E MIMOSAS

as tiras bordadas e entremeios que recebeu ultimamente a LOJA DO LEQUE, sendo 150 gostos todos differentes por preços baratissimos.

QUEREM

comprar magnifico chá verde e preto a 900, 1\$000, 1\$100, 1\$200, 1\$300 e 1\$400 rs.!
vão ao Tournal, ao

DIAS & IRMAO

Loja do Leque

PAPEL PARA FUMAR

JARAMAGO

HYGIENICO, PURISSIMO E DESINTEGRANTE

GRANDE NOVIDADE

A venda nas principaes tabacarias

DEPOSITO EM GUIMARÃES

TABACARIA LUSO-BRAZILEIRA
8—RUA DE SANTO ANTONIO—3

N'ESTA casa ha sempre um bom sortido de tabacos de todas as fabricas nacionaes. Fazem-se vantajosos descontos para revender.



CASA FELIZ

DE

MANOEL J. DA S. MIRANDA

19, Campo do Toural, 21

GUIMARÃES

EM a venda no seu acreditado estabelecimento, bilhetes, meios, quartos, oitavos e fracções de diferentes preços, da loteria de Lisboa.

No mesmo estabelecimento tem deposito de cutins e diversos tecidos de Guimarães, grande sortimento de bordados, fitas, rendas, guarnições, merinos pretos, peitos para camisa, quinquilherias nacionaes e estrangeiras, sabonetes, pentes, terragens, etc., que vende por unto e a retalho.

TYPOGRAPHIA

DO

COMMERCIO DE GUIMARÃES

RUA N. DE SANTO ANTONIO, 109

GUIMARÃES



N'ESTA typographia, recentemente montada com variadissimos caracteres, imprime-se com perfeição, rapidez e barateza, e por preços excessivamente commodos toda a qualidade de impressos, taes como: —Obras de livro, facturas, contas correntes, mappas, rotulos, circulares, bilhetes de estabelecimento, de visita e casamento, arrendamentos, memoranduns, etiquetas para garrafas, bilhetes de pharmacia, cartas funebres, acções de bancos e companhias, editaes, cartazes, etc., etc., etc.

COMPANHIA DA MALA REAL INGLEZA

(Incorporada por carta real em 1840)



CARREIRA DE PAQUETES DE LISBOA

EM 7, 13 E 29 DE CADA MEZ

A COMPANHIA MAIS ANTIGA DE PAQUETES A VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata

GUADIANA—A 6 de setembro, para Pernambuco, Mació, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
NEVA—A 13 de setembro, para Pernambuco, Bahia, R. de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.
TRENT—A 29, para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

Acceptam-se passageiros com trahordo para muitos outros portos. Para mais esclarecimentos dirijam-se á Agencia Central no Porto, rua dos Ingleses n.º 23, ao agente **William C. Tait, & Co.**, ou aos diferentes correspondentes em todas as principaes cidades e villas.

Unico correspondente em Guimarães, o sr. **LUIZ JOSE GONÇALVES BASTO**—em S. Damazo.

A PRESTAÇÕES MENSAES OU SEMANAES

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DE

Luiz José Gonçalves Basto

48 E 50—RUA DE S. DAMAZO—48 E 50

(EM FRENTE DO SEU ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS BRANÇAS)

GUIMARÃES

Machinas de todos os auctores

ULTIMA NOVIDADE!

Machinas de empregar folhos, de fazer lincia, de pedal magico e de pedal de pendula.

Machinas de braço para sapateiro, com dois movimentos, e de casear.

Machinas de mão, ponto de cadeia.

Machinas de Hourwer, para alfaiates e sapateiros.



ULTIMA NOVIDADE!

Machinas silenciosas d'agulha curva, de mão ou de pé.

Machinas «Auroras» que cozem a dois carinhos.

Machinas de todos os systemas conhecidos e modificados até hoje.

Machinas do verdadeiro systema «Singer».

A RAINHA DAS MACHINAS—DOMESTICA

Neste antigo e acreditado deposito encontram-se machinas de todos os systemas, que se vendem por preços resuandissimos e sem competidor. Fazem-se grandes abatimentos.

ENSINO GRATIS

Concertam-se todas as machinas ainda mesmo não compradas n'esta casa. Neste estabelecimento encontram-se agulhas, oleo, retrozes, algodões e peças soltas para todos os systemas de machinas.

GRANDES DESCONTOS A PROMPTO PAGAMENTO

FABRICA DE SABÃO E VELAS DE CEBO

De **JOSE FERREIRA D'ABREU & IRMÃO**—RUA DE COUROS, 16

Os directores d'esta acreditada fabrica, em razão da grande extracção que tem tido os seus productos, resolveram augmental-a e dar-lhe maior desenvolvimento para poderem satisfazer os reiterados pedidos dos seus consummidores.

Preços do sabão: —1.ª qualidade, 459 grammas (antigo arratel), 70 reis; 2.ª dita, 60 reis; 3.ª dita, 50 reis; 4.ª dita, 40 reis, e 5.ª dita, 20 reis.

A quem comprar de 15 kilos para cima, faz-se abatimento.

HOTEL

AURA CAMPISTA

7, P. DES. ROQUE, 9

POVOA DE VARIM

IMPORTANTE NOVIDADE

A BRIA já as suas portas ao publico o vasto, sumptuoso e elegantemente preparado Hotel Aura Campista. Ali nada mais terão a desejar os frequentadores. Montado com o maximo luxo e apparato, reúne todos os requisitos que podem recomendar um estabelecimento de tal ordem—o primeiro d'esta terra e muito superior aos de outras.

Bom serviço de hotel, de café, bebidas as mais puras e variadas, excellentes vinhos verde e maduro de varias qualidades, magnificos bilihares e outros jogos; enfim, o maior accoio, limpeza e economia.

O seu proprietario nao se poupa a despezas para apresentar este novo estabelecimento em tudo digno dos seus visitantes, agradecendo já a todos que o hourarem com a sua presença.



Pharmacia—DIAS

RUA DA RAINHA

(Serviço permanente)

RODRIGO José Leite Dias, pharmaceutico pela Escola Medico-Cirurgica do Porto, participa ao publico e a todos os excellentissimos facultativos que tem a sua pharmacia aberta toda a noite, aviando immediatamente as receitas que lhe forem dirigidas.

VINHO HEMATOGENICO

DE

J. B. BIRRA

Preparado com glicerina, peptina, folhas de noqueira, etc.

PARA combater a inapotencia, as affecções escrophulosas, dyspepsias, chlorose, anemias, lymphatismo, etc. Reanima as forças perdidas e facilita singularmente a digestão.

O bom exito obtido pelo—**VINHO HEMATOGENICO**—toi superior ás nossas esperanças.

Temes recebido um grande numero de attestados e declarações de facultativos respeitaveis que na sua clinica tem applicado em larga escala o nosso vinho, por onde se vê que o exito tem sido sempre extraordinariamente favoravel e demonstram á evidencia a superioridade d'este preparado sobre todos os outros analogos.

A venda em todas as principaes pharmacias e drogarias. Deposito principal—Pharmacia **H. J. Pinto & C.ª**, Loyos, 36,—Porto.

TYPOGRAPHIA DO COMMERCIO DE GUIMARÃES